



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 491

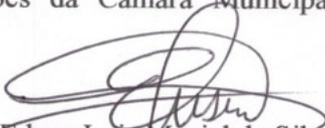
“Dispõe sobre a concessão do Diploma Barão de Capanema ao Sr. Jorge Wilson Arbage”.

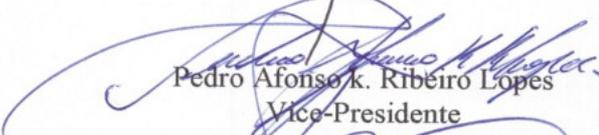
A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

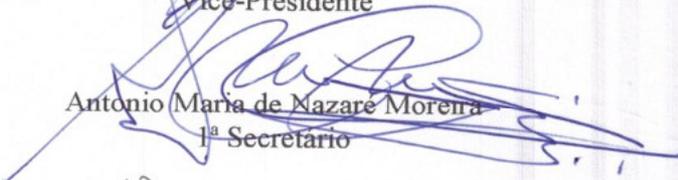
Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Jorge Wilson Arbage, o Diploma Barão de Capanema, de acordo com as Leis de numero 5.036 de 11 de junho de 1991 e 6.233 de 10 de Agosto de 2007.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 29 de fevereiro de 2008.


Edson Luis Maciel da Silva
Presidente


Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes
Vice-Presidente


Antonio Maria de Nazare Morena
1ª Secretário


Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário